



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A "PROPOSTA DE PREÇOS": TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.08.15.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PIÇARRAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.026.525/0001-00; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 08H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS N.º 552
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2022.07.07.4. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS - **LOTE 01:** WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; CONFAHT CONTRUTORA HOLANDA LTDA. **LOTE 02:** WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; CONFAHT CONTRUTORA HOLANDA LTDA. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA O LOTE 01 E/OU LOTE 02: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME; FJ DE MATOS NETO – ME; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA DOS LOTES 01 E 02 POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL À EMPRESA WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO DE RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.08.15.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PIÇARRAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

A Presidente da Comissão de torna público data e abertura certame 12/12/2022 às 8:30h objeto: Contratação dos serviços de engenharia para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário no bairro vila lobo, através do termo de compromisso/convênio nº 3871, no município do Crato/CE. O edital e disponível na Sede da Comissão de Licitações no paço municipal, das 08h às 14h ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br.

Crato/CE, 21 de novembro de 2022.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.15.1

Convocação para abertura do envelope
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para piçarramento em estradas vicinais no distrito de santa fé, no município de Crato.

A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas: construtora IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2022, às 08h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 22 de novembro de 2022.
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA - Nº 2022.07.07.4

A CPL torna público resultados das propostas de preços. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Crato/CE, de acordo com os convênios Nº 312/2022 E 327/2022, referente aos MAPPs 1861 E 1790 do Governo Do Estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas - SOP E O Município De Crato/CE. Classificadas - Lote 01: Werton Engenharia E Arquitetura Ltda; Clezinaldo S De Almeida Construções Me; Tf Locações E Construções Pinheiro Ltda; Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda Epp; Eletrocampo Serviços E Construções; Confahnt Construtora Holanda Ltda. Lote 02: Werton Engenharia E Arquitetura Ltda; Clezinaldo S De Almeida Construções Me; Tf Locações E Construções Pinheiro Ltda; Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda Epp; Eletrocampo Serviços E Construções; Confahnt Construtora Holanda Ltda. Desclassificadas: Roma Construtora Eireli Me; Fj De Matos Neto - Me; Agua Construções E Incorporações Ltda.

A CPL declara vencedora para os lotes 01 e 02, menor preço global, empresa Werton Engenharia E Arquitetura Ltda.

Aberto prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso. Informações (88)3521.9600 08h às 14hr.

Crato-CE, 22 de novembro de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 1803.01/2022-SMDU - 02º Aditivo Contratual - Referente ao Processo Administrativo de Concorrência Pública Nº 0411.01/2021-SMDU/CP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho, em vias e calçadas de diversas ruas no Município de Fortim; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Fortim-CE; Contratado: Pilastru Construcão e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36; Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 11 de Novembro de 2022 até 09 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.010/2022-SRP

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DOM ALOISIO LORSCHIEDER E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.

O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 06 de Dezembro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou licitacao.guaiuba87@outlook.com.

Guaiuba/CE, 22 de novembro de 2022.
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMH-181122-PERP01

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-181122-PERP01. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de kits com gêneros alimentícios para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social através da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE - Local de Acesso ao Edital: Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php; https://licitacoes.tce.ce.gov.br - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m - Local de Realização da Licitação: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Data de Abertura: 06/12/2022 - Horário: 08h00m.

Hidrolândia - CE, 22 de novembro de 2022.
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.10.1-PE

Pregão Eletrônico Nº 2022.11.10.1-PE. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: aquisição de aparelho de ultrassom e outros equipamentos para atender a demanda do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa no Município de Horizonte/CE.

O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 06 de Dezembro de 2022.

O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85) 3222 0583.

Horizonte/CE, 22 de novembro de 2022.
FRANCISCA JORÂNGELA BARBOSA ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2022 - PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Aquisição de fardamentos escolares para atender as necessidades da rede municipal de ensino, integrantes da secretaria da educação do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 23/11/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 12/12/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 12/12/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 12/12/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.11.11.01-PMI-SAS

Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto Natal das Famílias, da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania no Município de Iguatu-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2022.11.11.01-PMI-SAS. Data da Sessão: 05 de Dezembro de 2022, a partir das 09h. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu/CE.

Iguatu-CE, 22 de Novembro de 2022

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual, decorrente da Dispensa de Licitação nº SS-DL007/22, Objeto: Aquisição de lençol, pano para biombo, campo fenestrado, e toalha de rosto, destinados ao Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho e PSF, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Independência/CE. Contrato Nº SS-DL007/22-01. Dotação Orçamentária: 0401.10.301.1002.2.012/ 0401.10.302.1004.2.013. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Valor Global: R\$ 46.223,30 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos). Vigência DO Contrato: 31/12/2022. Contratada: Elisabeth Cavalcante Coutinho - ME. Assina pela Contratada: Elisabeth Cavalcante Coutinho. Assina pela Contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Trimestral ARP Nº 015/2022 - Pregão Eletrônico Nº SS-PE011/22-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos gerais controlados, com base na Listagem de "A a Z", contidos na Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/Guia da Farmácia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Empresa(s) Vencedora(s): Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 06.053.353/0001-36; Itens/Lotes: : (I) Valor Estimado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Percentual de Descontos De 8,00 %. Data da Homologação: 17/08/2022. Data da ARP: 17/08/2022. Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 024/2022 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº ST-PE006/22-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Fornecedor 1): Antonio Flavio Silva Nascimento, vencedor dos Itens/Lotes (06 e 08); Valor Global: R\$ 12.895,70 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Fornecedor 2): Comercial Soares NS LTDA, vencedor dos Itens/Lotes (31) Valor Global: R\$ 2.393,30 (dois mil, trezentos e noventa e tres reais e trinta centavos). Fornecedor 3): GO Atacadista LTDA, vencedor dos Itens/Lotes (1). Valor Global: R\$ 16.785,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais mil) Fornecedor 4): F. Denilson F. de Oliveira EIRELI, vencedor dos Itens/Lotes (18) Valor Global: R\$ 12.089,00 (doze mil e oitenta e nove reais) Fornecedor 5): JBR Distribuidora Comercio e Serviços EIRELE, vencedor dos Itens/Lotes.(07,21,23 e 24) Valor Global: R\$ 17.893,00 dezessete mil , oitocentos e noventa e tres reais). Fornecedor 6): Microfort Informática LTDA, vencedor dos Itens/Lotes (14) Valor Global: R\$ 38.836,00 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais). Fornecedor 7) : T. Pinheiro Paiva EIRELI ME, vencedor dos Itens/Lotes (10,15 e 20) Valor Global: R\$ R\$ 24.870,25 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Fornecedor 8): Comercial Tres Acordes EIRELI, vencedor dos Itens/Lotes (11) Valor Global: R\$ 12.951,00 (doze mil novecentos e cinquenta e um reais). Fornecedor 9): Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA., vencedor dos Itens/Lotes (13,17,19 e 26) Valor Global: R\$ 60.190,00 (sessenta mil cento e noventa reais). Fornecedor 10): Digitalpar Informatica LTDA, vencedor dos Itens/Lotes (29) Valor Global: R\$ 14.105,00 (quatorze mil cento e cinco reais). Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº ST-PE006/22-SRP, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos (equipamentos, utensílios, móveis), para atender as demandas dos Programas, Projetos e Serviços, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Município de Independência/CE. Vigência: 12 (doze) meses. data de assinatura: 07/11/2022. Assina pelo Órgão Gerenciador: Terezinha de Jesus Lima - Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Assinam pelos Fornecedoros: Antonio Flavio Silva Nascimento, Nelson Soares da Silva, Pablo Camargo Souza, Francisco Denilson Freitas de Oliveira, Clístenes Jalber Vieira de Souza, Diego Luiz Martinielli, Thiago Pinheiro Paiva, Felipe Luis Bohrer, Aécio Nogueira Vasconcelos, Marcio Luis Fink, respectivamente. Independência/CE, 21 de novembro de 2022.



- aprovar o regimento interno e os regulamentos da Sociedade; VIII - propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da administração, que serão, por este, apreciadas e sobre as quais deliberará, se necessário; IX - submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social; X - recomendar ao Conselho de Administração quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Sociedade e a captação de recursos, devendo implementar as decisões do Conselho de Administração relativas às matérias supramencionadas; XI - aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos, em nome da companhia, em valores até R\$ 10.000.000,00; XII - aprovar a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da Sociedade em qualquer operação ou série de operações correlacionadas até o valor de 1.000.000,00 e durante qualquer exercício fiscal, que estejam previstos no orçamento; e XIII - apresentar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras. **Art. 23** - O Conselho de Administração distribuirá entre os Diretores os encargos da administração, obedecendo ao disposto neste Estatuto Social, competindo, precipuamente: I - Ao Diretor Administrativo Financeiro: a) superintender a política geral da sociedade fixada pelo Conselho de Administração; b) orientar a elaboração dos orçamentos da sociedade quanto aos seus limites e condicionantes; c) coordenar o atendimento e as relações com os órgãos governamentais; d) responder pelas funções administrativa, de suprimentos, jurídica, informática, patrimônio e de recursos humanos, estabelecendo suas diretrizes; e) administrar os recursos financeiros necessários à operação da Sociedade; e f) responder pelas funções de planejamento econômico-financeiro, controle e contabilidade. II - Ao Diretor Técnico: a) responder pelo planejamento, engenharia, operação e manutenção do sistema de geração distribuída; e b) demais atividades técnicas, inclusive as relacionadas à geração distribuída pela Sociedade. **§ Único** - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhe são conferidas pelo Conselho de Administração. **Art. 24** - A Sociedade será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por 2 Diretores, assinando em conjunto, com poderes para, respeitados os atos cuja deliberação dependa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, praticar todos aqueles necessários ao funcionamento ordinário da Sociedade. **§ 1º** - A Sociedade poderá ser representada por um único Diretor, desde que devidamente autorizado pelo Conselho de Administração, em reunião, cuja ata deverá especificar os poderes para atuação daquele Diretor e servirá como instrumento para atestar a regularidade da representação da Sociedade. **§ 2º** - A representação da Sociedade na forma do caput também poderá ocorrer mediante assinatura de 1 diretor em conjunto com 1 procurador, que tenha sido nomeado em conjunto por 2 diretores. **§ 3º** - A outorga de poderes pela Sociedade será realizada por 2 Diretores em conjunto, por meio de instrumento de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 meses. O prazo de 12 meses previsto neste § não se aplica às procurações "ad judicium" as quais vigorarão por tempo indeterminado, e as procurações "ad judicium" e "ad negotia", outorgada no âmbito de contratos de financiamento, as quais vigorarão até a liquidação final dos respectivos financiamentos. **§ 4º** - A Sociedade poderá ser representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, por procuradores "ad judicium" ou "ad negotia", legalmente constituídos, limitados estes aos atos que serão mencionados na respectiva procuração. **§ 5º** - Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração. **Seção IV - Conselho Fiscal: Art. 25** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, nos casos previstos em lei. **§ 1º** - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e indicará um deles para o cargo de Presidente, bem como estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação. **§ 2º** - Nas hipóteses de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente. **§ 3º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria dos votos. **Cap. IV - Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Art. 26** - O exercício social da Sociedade terá início em 1º janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Art. 27** - Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras a serem encaminhadas ao Conselho de Administração que, por sua vez as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. **§ 1º** - A Diretoria poderá, nos termos da legislação tributária vigente e com base em balancetes intermediários, efetuar sempre e na menor periodicidade possível, o pagamento de juros sobre o capital próprio. **§ 2º** - Sem prejuízo do disposto do § 1º, a Diretoria poderá submeter à apreciação e deliberação do Conselho de Administração o pagamento complementar de dividendos à conta do lucro apurado em balanço mensal, trimestral ou semestral, este a ser especialmente levantado para tal fim, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, "ad referendum" da Assembleia Geral. **Art. 28** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ Único** - Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pelo Conselho de Administração. **Art. 29** - Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social, e em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, caso necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Investimentos. **§ Único** - A Reserva de Investimentos tem as seguintes características: a) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social, a capacidade de investimento da Sociedade e a manutenção da participação da Sociedade em suas controladas e coligadas; b) será destinado à Reserva de Investimento, por proposta dos órgãos de administração, o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após as deduções referidas neste Art. 29; c) a Reserva de Investimento deverá observar o limite previsto no Art. 199 da Lei das Sociedades por Ações; e d) sem prejuízo do disposto na letra "a" deste §, a Reserva de Investimento poderá ser utilizada para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas. **Art. 30** - Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, não inferior a 25%. **§ 1º** - Os dividendos serão calculados e distribuídos proporcionalmente ao capital integralizado. **§ 2º** - O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendo a pagar. **Art. 31** - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício. **Cap. V - Liquidação: Art. 32** - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. **Cap. VI - Disposições Finais: Art. 33** - Todos os valores previstos neste Estatuto deverão ser corrigidos em 1º de janeiro de cada ano, pela variação do IPCA, ou outro índice que o substitua. Terminada a leitura pelo Secretário, e após discussão e votação, resultou unanimemente aprovado o texto do Estatuto Social proposto que regerá a Sociedade em constituição. A seguir, o Presidente informou que a Assembleia deveria eleger os membros do Conselho de Administração, num total de 3 membros, cujo mandato vigorará por 3 anos. Após apreciação e debate, foram eleitos por unanimidade: Presidente do Conselho de Administração: (1) **José Luiz de Godoy Pereira**, RG nº 16.830.578 SSP/SP, CPF/ME nº 086.823.468-00; Conselheiros: (2) **Enio Luigi Nucci**, RG nº 8.410.101-5 SSP/SP, CPF/ME nº 016.755.578-29; e (3) **Paulo Roberto de Godoy Pereira**, RG nº 4.606.236-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 682.734.958-68. Ato contínuo, estabeleceu-se que, tendo em vista que nesta fase inicial os trabalhos serão predominantemente de constituição e instalação da Sociedade, os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração durante o primeiro ano de funcionamento da Sociedade. Cumpridos os requisitos previstos em lei, foi declarada constituída a "**Iracema Energia Geração Distribuída S.A.**". As formalidades restantes de constituição e registros da Sociedade nos órgãos competentes serão de incumbência da Administração. Nada mais havendo a tratar. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente da Mesa; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **Acionistas:** Alupar Investimento S.A. - José Luiz de Godoy Pereira e Paulo Roberto de Godoy Pereira. **AF Energia S.A.** - Marcelo Patrício Fernandes Costa e Eduardo Henrique Alves Pires. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Certífico registro sob o nº 23300048687 em 30/11/2021 da Empresa **Iracema Energia Geração Distribuída S.A.**, e CNPJ nº 44476816000161. Protocolo 211659045 - 11/11/2021. Lenir Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.08.15.
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para picarramento em estradas vicinais no distrito de santa fé, no município de Crato. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas: construtora IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2022, às 08h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 22 de novembro de 2022. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.010/2022-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DOM ALOISIO LORSCHIEDER E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 06 de Dezembro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou licitacao.guaiuba87@outlook.com. **Guaiuba/CE, 22 de Novembro de 2022 – Rosicleia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeiro da CCLP.**

